



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos



ANEXO XI - OBRA POR EXECUÇÃO INDIRETA

Objeto:	Execução de mureta de proteção e drenagem pluvial da quadra poliesportiva do bairro Colina	BDI:	31,41%	02/08/2018
---------	--	------	--------	------------

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Preço referência	Descrição	Qtde.	Un.	P. Unit. com BDI	P. Total
6		PAVIMENTAÇÃO				
6.1	TER-REG-010	Regularização e compactação de terreno com placa vibratória	73,72	m2	R\$ 2,81	R\$ 207,15
6.2	TER-ATE-010	Aterro manual compactado com placa vibratória	3,68	m3	R\$ 33,88	R\$ 124,68
6.3	EST-CON-015	Fornecimento e lançamento de concreto não estrutural virado em obra Fck >= 13,5 MPa, Brita 1 e 2	8,74	m2	R\$ 505,44	R\$ 4.417,55
6.4	ALV-EST-045	Alvenaria de bloco de concreto cheio, concreto Fck = 20 MPa, sem armação e = 20 cm	14,86	m2	R\$ 121,66	R\$ 1.807,87
6.5	TER-ESC-035	Escavação manual de valas h <= 1,50 m	1,00	m3	R\$ 53,79	R\$ 53,79
6.6	96620	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers.	0,50	m3	R\$ 461,87	R\$ 230,94
SUB-TOTAL						R\$ 6.841,98
7		EQUIPAMENTOS				
7.1	DER 41431	Andaime em estrutura metálica tubular, incluindo fornecimento, montagem e transporte de todos os materiais	280,80	m3	R\$ 12,19	R\$ 3.422,95
7.2	DER 41432	Plataforma de madeira para andaimes, incluindo fornecimento, montagem e transporte de todos os materiais	108,00	m2	R\$ 8,58	R\$ 926,64
SUB-TOTAL						R\$ 4.349,59
TOTAL						R\$ 66.935,15

Instruções:

1) Os preços unitários da planilha são referenciais, limites máximos permitidos e correspondem ao custo total de cada serviço. Foram utilizados preços de referência **com desoneração**, conforme Lei 13.161/2015.

2) Estão incluídos nos custos de cada item: **Fornecimento e transporte de todos os materiais + equipamentos + mão-de-obra + encargos sociais + encargos complementares**. No preço unitário estão incluídos todos os componentes necessários para execução de cada serviço, mesmo aqueles que embora não citados sejam indispensáveis para o seu desenvolvimento.

3) Os **Encargos complementares** são custos associados à mão de obra - alimentação, transporte, equipamentos de proteção individual, ferramentas e outros.

4) O BDI adotado foi de **31,41%, com desoneração**, conforme Acórdão nº 2622/2013 e Lei 13.161 de 31/08/15. Os percentuais adotados para o cálculo do BDI estão detalhados em planilha anexa. Conforme legislação tributária Municipal, **a base de cálculo do ISS corresponde a 90,00%** do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, **incide ISS com alíquota de 5,00%**.

5) A Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) - Lei 13.161/2015, desonera a folha de salários de diversas atividades econômicas da construção civil e impacta no cálculo do BDI mediante a majoração do percentual correspondente à 4,5% sobre o preço total da obra, em substituição à contribuição previdenciária patronal de 20% prevista nos encargos sociais.

6) Os serviços deverão ser executados rigorosamente conforme Projetos, Especificação Técnica e Planilha Orçamentária.

7) Caso a Fiscalização Municipal entenda como inviável a execução de algum item previsto nesta planilha, a Prefeitura Municipal reserva-se o direito de realizar supressão total ou parcial do(s) mesmo(s).

8) A LICITANTE deverá apresentar junto com a sua proposta comercial, planilha com a composição do BDI utilizado, detalhando cada percentual separadamente (Administração central, seguros, riscos, garantias, despesas financeiras, lucro/remuneração, impostos). O percentual de ISS deverá seguir a legislação Municipal. A CONTRATANTE realizará retenção do ISS conforme alíquota adotada na composição da empresa vencedora do processo licitatório.